

P O R T A R I A N.º 409

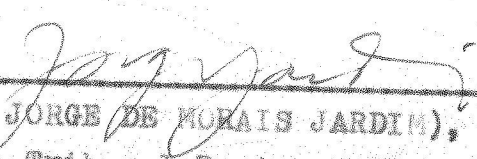
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. Dr. EDMUNDO FERNANDES DE CARVALHO e ANTÔNIO DO NASCIMENTO, para membros da Junta Apuradora da 50ª zona, com sede em URUAÇÚ, e, para suplentes os Srs. Dr. ROBERTO MONTEIRO PONSECA e WANDICK DA COSTA LIMA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de setembro de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quetado

23.9.60

E.T.S.